



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Grupo de Trabalho Projeto Resíduos Vegetais

	MEMÓRIA DE CÁLCULO								
	Nº 003/2021			ATUALIZADA EM 18/11/2021					
CUSTOS NECESSÁRIOS PARA:						VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (R\$/Ton)			
VALORES R\$ POR (Ton)									
DESCRIÇÃO	FONTE	DATA BASE	CÓDIGO	INCIDÊNCIA	*PGP	H/MÊS	R\$/h	APLICAÇÃO (PP)	TOTAL (R\$)
CAMINHÃO CARROCERIA TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M	SICRO-DNIT- CHP	Abr/2021	E9508	COM DESONERAÇÃO	1,82	123	130,18	130,18	71,42
Caminhão CARROCERIA TOCO, PBT 16.000 kg, Potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta	SINAPI -CAIXA- CHI	Set/2021	5826	COM DESONERAÇÃO	1,82	53	33,98	33,98	18,64
CAMINHÃO BASCULANTE 188 Kw 14 M3 (com MOTORISTA)	SICRO-DNIT- CHP	Abr/2021	E9667	COM DESONERAÇÃO	1,82	123	193,61	193,61	106,22
CAMINHÃO BASCULANTE 188 Kw 14 M3 (com MOTORISTA)	SICRO-DNIT- CHI	Abr/2021	E9667	COM DESONERAÇÃO	1,82	53	55,8844	55,8844	30,66
Veículo LEVE 1.0 (sem motorista)	SICRO-DNIT- CHP	Abr/2021	E9093	COM DESONERAÇÃO	1,82	123	33,1366	33,1366	18,18
Veículo LEVE 1.0 (sem motorista)	SICRO-DNIT-	Abr/2021	E9093	COM	1,82	53	4,0475	4,0475	2,22

	CHI		DESONERAÇÃO						
TRITURADOR REBOCÁVEL	COMPOSIÇÃO CHP	COTAÇÃO 12/11/2021	Composição NOVACAP	COM DESONERAÇÃO	1,82	123	16,11	16,11	8,84
TRITURADOR REBOCÁVEL	COMPOSIÇÃO CHI	COTAÇÃO 12/11/2021	Composição NOVACAP	COM DESONERAÇÃO	1,82	53	8,86	8,86	4,86
JUSTIFICATIVA									
OBS: Os valores do CUSTO HORA foram definidos através das escolhas nas TABELAS OFICIAIS SICRO-DNIT e SINAP-CAIXA, cujas Data-Base são os meses 04/2021 e 09/2021, respectivamente, com valores ONERADOS e DESONERADOS. APLICAÇÃO PP = CHP x 0,7 (70%) e CHI x 0,3 (30%).									
PGP - PARÂMETRO GERAL DE PRODUTIVIDADE									
Onde:						VALORES			
PPT =	Parâmetro de Produtividade do TRITURADOR REBOCÁVEL em (m³), de acordo com o MANUAL DO FABRICANTE;					PPT=	12		
PP =	Parâmetro de Produtividade					PP=	70%		
EQ =	Equivalência m³/Ton					EQ=	0,217		
OBS 1:	O Manual do Fabricante do TRITURADOR REBOCÁVEL considera uma produtividade entre 12 e 15 m³/h . Nesse caso, mantendo-se o parâmetro de equivalência equivalência 70 x 30: 70% do tempo - EM OPERAÇÃO 30% do tempo - EQUIPAMENTO/VEÍCULO PARADO.								
OBS 2:	O teste de pesagem realizado com os resíduos vegetais, resultaram em valor médio de 217 kg/m³ .								
OBS 3:	No caso específico do TRITURADOR REBOCÁVEL, O PREÇO DO CHP e CHI foi obtido por meio do preço da Nota Fiscal da recente aquisição da Companhia, cuja Contratada foi a LIPPEL, que originou a Composição de Custos nos termos da MEMÓRIA DE CÁLCULO Nº 001/2020.								
APLICAÇÃO NA FÓRMULA									
PMP=	PPT x PP = 12 x 0,7					8,4 m³			
PGP=	PMP x PP					1,82 Ton/h			

Portanto, a definição do Custo Unitário/h/Ton é o mesmo para os demais veículos e equipamentos, sendo que a metodologia em tela foi aplicada para o orçamento DESONERADO e SEM DESONERAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES - Matr.0074980-X, Presidente do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DA CONCEIÇÃO - Matr.0074742-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CALDAS ALONSO - Matr.0074351-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSTÂNCIA ALVES DE MACEDO - Matr.0074364-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO COSTA ULHOA - Matr.0074879-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA SILVA REIS - Matr.0074954-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 19/11/2021, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74285861** código CRC= **655B74D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00019707/2020-10

Doc. SEI/GDF 74285861

Criado por [8400074980X](#), versão 2 por [8400074980X](#) em 17/11/2021 16:01:05.